

05 de maio de 2022

Ano XV - Nº 990 - R\$ 0,50

### Dengue: RJ registra aumento de mais de 80% no número de casos em 2022

O estado do Rio de Janeiro registrou um aumento de 81,5% no número de casos de dengue nos primeiros 4 meses do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, de acordo com os dados da Secretaria de Estado de Saúde...

Pág 02

### I Fórum Regional Norte Fluminense da Orientação Educacional acontece no dia 17

Vem aí, com transmissão on-line marcada para o dia 17 de maio, das 8h às 12h, a realização do I Fórum Regional Fluminense da Orientação Educacional, com a temática "Entrelaçando Vivências". O evento é gratuito e será exibido ao vivo.

Pág 02

### Prefeitura de Cabo Frio vai abrir inscrições para Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Cultura, abrirá inscrições para o "Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura: de Teixeira e Sousa a Elza Soares – Crítica Social no Planeta Fome", com premiação de obras inéditas...

Pág 13

### Inscritos no Fies podem ser pré-selecionados por meio da lista de espera até o dia 26 de maio

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou o prazo para a convocação, por meio da lista de espera, dos candidatos inscritos para o 1º processo seletivo de 2022 do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Pág 13

## Paróquia Nossa Senhora Aparecida realiza Noite da Pizza



 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - BANANEIRAS - ARARUAMA

*Noite da*  
**Pizza**

Convites a venda  
**R\$ 25,00**  
( Por unidade )

Dia **7** DE  
**MAIO**  
A PARTIR DAS 19H

**TRAGA A SUA MÃE PARA DANÇAR**



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 23196/2021

**MARIMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 24.991.008/0001-25, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0078/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Situada no seguinte endereço: RUA TEREZINA, QUADRA27 LOTE 631 ROD. AMARAL PEIXOTO KM 87, Nº 89.702, URBANA DE ARARUAMA -RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 9543/2021

**LUIZ CARLOS BAZBUZ DE CARVALHO**, CPF nº 771.334.807-78, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0198/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de construção de um prédio misto, situada no seguinte endereço: Rua Capitão Vergara, Lote 997, Quadra 15, Loteamento Praia dos Coqueiros, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Paróquia Nossa Senhora Aparecida realiza Noite da Pizza

Neste sábado (07), a paróquia de Nossa Senhora Aparecida, localizada em Bananeiras, bairro de Araruama, realizará uma noite de festival de pizzas, a partir de 19h, em celebração ao Dia das Mães.

O evento contará com a participação do grupo Detalhes

e Emoções, que realizará uma seresta dançante, na quadra de esportes, no estacionamento da igreja. O convite está sendo vendido na Secretaria Paroquial e nas Capelas, no valor de 25 reais, o que dá direito a uma pizza, nos sabores: Mussarela, Calabresa e Presunto, assada no forno a lenha,

tamanho família, de 35cm.

O evento é destinado para ajudar nas despesas da igreja, como o som e as reformas que se fazem necessárias. A Administração Paroquial informa que não haverá missas, na Matriz, nesse dia, somente nos horários das Capelas.

## Dengue: RJ registra aumento de mais de 80% no número de casos em 2022

O estado do Rio de Janeiro registrou um aumento de 81,5% no número de casos de dengue nos primeiros 4 meses do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, de acordo com os dados da Secretaria de Estado de Saúde (SES). São mais de 2 mil casos contabilizados no estado no

quadrimestre.

Já na capital, são mais de mil casos nos primeiros 4 meses do ano — número superior ao total de casos registrados em todo 2021. Duas pessoas acabaram morrendo em decorrência da doença.

As secretarias alertam para os cuidados que a população deve

ter para evitar a proliferação da doença. São eles:

- Limpar e esvaziar os pratos dos vasos de planta;
- Manter a caixa d'água e cisterna bem fechadas;
- Não deixar garrafas e pneus em locais que possam acumular água.

## I Fórum Regional Norte Fluminense da Orientação Educacional acontece no dia 17

Vem aí, com transmissão on-line marcada para o dia 17 de maio, das 8h às 12h, a realização do I Fórum Regional Fluminense da Orientação Educacional, com a temática "Entrelaçando Vivências". O evento é gratuito e será exibido ao vivo pelo canal da Orientação Educacional de Macaé, no Youtube. Após a solenidade de abertura, seguindo a sequência da programação, haverá apresentação das estruturas e dinâmicas da Orientação Educacional dos municípios

convidados.

Está confirmada neste evento a participação de representantes dos municípios de Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. Ao término, será mostrado o trabalho desenvolvido em Macaé nesta área.

A presidente da Associação Fluminense de Orientadores Educacionais (Asfoe), Thatiana Tavares,

encerrará o evento oferecendo um panorama sobre a atuação dos profissionais e estruturas no Estado do Rio de Janeiro. O endereço de acesso da transmissão do Fórum da Orientação Educacional é o <https://www.youtube.com/watch?v=Tpa39YOojQI>. Para receber o certificado de participação é necessário fazer a inscrição, acessando o pedido de entrega através do endereço descrito a seguir: <https://www.even3.com.br/forumregiona-loe2022>.

## Macaé Conecta: Inscrições abertas para projetos de inovação com total de R\$ 192 mil em bolsas

Professores pesquisadores e alunos de Instituições de Ensino Superior podem se inscrever para a seleção de projetos de pesquisa com potencial de inovação, que busquem apoiar a transformação do conhecimento em produtos e soluções inovadoras. Estão sendo oferecidas oito bolsas de R\$ 2 mil cada e 16 bolsas de R\$ 1 mil, totalizando investimentos de R\$ 192 mil. As inscrições estão abertas até o dia 13 deste mês e o processo segue os critérios do edital nº 03 do Programa de Apoio à Pesquisa com Potencial de Inovação pelas Instituições de

Ensino Superior Macaé Conecta: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento. O edital está disponível no Portal da prefeitura: [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e o objetivo é promover a melhoria da qualidade de vida da população macaense, bem como a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

Os projetos devem ser enviados para o e-mail de inscrição [inovacaomacaee3@gmail.com](mailto:inovacaomacaee3@gmail.com) em arquivo único, no formato PDF, dentro do prazo estabelecido no edital.

No documento, a Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Su-

perior informa que as bolsas serão pagas pela prefeitura, aos inscritos selecionados, sem caráter mensal, podendo o pagamento ocorrer ao longo do desenvolvimento do projeto, de junho a dezembro, e ainda, após o cumprimento das exigências contidas no edital.

O processo faz parte do Plano de Ação 2022 da Secretaria de Ensino Superior que contempla ações de fomento, fortalecimento e consolidação do Ecossistema de Inovação de Macaé. A secretaria funciona na Cidade Universitária, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Bairro Granja dos Cavaleiros.

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Secretária Municipal de Transportes, Sr.ª **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 093.632.077-06, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e**

**eventual contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semafóricos existentes e eventual fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos novos** do município de Araruama. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 241 à 346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 491 a 492 do processo administrativo n.º 2118/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Transportes, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela

Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semafóricos existentes e eventual fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos novos do município de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SETRA e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 2118/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semafóricos existentes e eventual fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos novos do município de Araruama pelo Sistema de Registro de Preços.</b>					
1	Serviço de manutenção preventiva, corretiva ou instalação de novos cruzamentos, com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semafóricos do município de Araruama. Serviço em 18 cruzamentos semafóricos implantados da marca Contransin, incluso substituição de peças danificadas de controlador semafóricos, grupos focais veiculares e pedestres, contador regressivo, acessórios diversos, assim como troca de cabeamento quando rompido, com deslocamento de equipe técnica necessária para o perfeito reestabelecimento de funcionamento necessário, em caminhão tipo munk, incluso uso materiais.	SERV / MÊS	12	Contransin	R\$ 25.847,33	R\$ 310.167,96
	VALOR DO SERVIÇO				R\$ 310.167,96	
	Fornecimento e Instalação					
2	Bolacha Led 300 Vm	Und	5	Contransin	R\$ 448,33	R\$ 2.241,65
3	Bolacha Led 300 Am	Und	2	Contransin	R\$ 448,33	R\$ 896,66
4	Bolacha Led 300 Vd	Und	5	Contransin	R\$ 448,33	R\$ 2.241,65
5	Bolacha Led 200 Vm	Und	16	Contransin	R\$ 353,33	R\$ 5.653,28
6	Bolacha Led 200 Am	Und	8	Contransin	R\$ 353,33	R\$ 2.826,64
7	Bolacha Led 200 Vd	Und	16	Contransin	R\$ 353,33	R\$ 5.653,28
8	Bolacha Led Pedestre Vm	Und	6	Contransin	R\$ 313,33	R\$ 1.879,98
9	Bolacha Led Pedestre Vd	Und	6	Contransin	R\$ 313,33	R\$ 1.879,98
10	Bolacha Led Pedestre com Contador Regressivo	Und	4	Contransin	R\$ 443,33	R\$ 1.773,32
11	Anteparo Solar tipo I	Und	10	Contransin	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
12	Anteparo Solar tipo T	Und	4	Contransin	R\$ 311,66	R\$ 1.246,64



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

13	Suporte Basculante 101	Und	10	Contransin	R\$ 216,66	R\$ 2.166,60
14	Suporte Simples 114	Und	10	Contransin	R\$ 216,66	R\$ 2.166,60
15	Suporte Simples 101	Und	10	Contransin	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30
16	Pestana 300 mm	Und	12	Contransin	R\$ 51,66	R\$ 619,92
17	Pestana 200 mm	Und	48	Contransin	R\$ 41,66	R\$ 1.999,68
18	Pestana Pedestre	Und	10	Contransin	R\$ 41,66	R\$ 416,60
19	Mascara Seta	Und	10	Contransin	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	Caixa para Controlador compatível com modelo R03	Und	3	Contransin	R\$ 1.266,66	R\$ 3.799,98
21	Controlador Eletrônico de Tráfego para 12 fases compatível com modelo R04	Und	3	Contransin	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
22	Controlador Eletrônico de Tráfego para 4 fases compatível com modelo R03	Und	6	Contransin	R\$ 6.696,20	R\$ 40.177,20
23	Placa CPU compatível com modelo R04	Und	2	Contransin	R\$ 3.375,00	R\$ 6.750,00
24	Placa de Potência compatível com modelo R04	Und	4	Contransin	R\$ 3.098,00	R\$ 12.392,00
25	Placa GPS compatível com modelo R04.	Und	2	Contransin	R\$ 3.757,00	R\$ 7.514,00
26	Placa fonte compatível com modelo R04.	Und	1	Contransin	R\$ 3.234,25	R\$ 3.234,25
27	Rack para Controlador compatível com modelo R03.	Und	2	Contransin	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
28	Placa CPU compatível com modelo R03	Und	6	Contransin	R\$ 1.570,00	R\$ 9.420,00
29	Placa Potência compatível com modelo R03	Und	10	Contransin	R\$ 1.333,33	R\$ 13.333,30
30	Placa Opcional Completa com Sincronismo GPS compatível com modelo R03	Und	2	Contransin	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
31	Central inteligente via web para controle e monitoramento de controladores em tempo fixo compatíveis com sistema existente.	Mês	12	Contransin	R\$ 9.446,66	R\$ 113.359,92
32	Semipórtico semaforico revestido em ACM com repetidor 3 x 200 MM.	Und	4	Contransin	R\$ 20.533,33	R\$ 82.133,32
33	Braço projetado retangular revestido em ACM com focos 4 x 300 MM.	Und	4	Contransin	R\$ 10.933,33	R\$ 43.733,32
34	Lombada eletrônica digital com mostrador numérico de LED.	Und	2	Contransin	R\$ 20.086,66	R\$ 40.173,32
35	Totem pedestre com contador regressivo.	Und	4	Contransin	R\$ 6.533,33	R\$ 26.133,32
36	Coluna simples 114 MM padrão CET rio para fixar 1 braço projetado.	Und	10	Contransin	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
37	Braço projetado 101 MM padrão CET rio para fixar em coluna 114 MM.	Und	10	Contransin	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,30
38	Coluna simples 101 MM padrão CET rio para pedestres.	Und	12	Contransin	R\$ 2.598,66	R\$ 31.183,92
39	Coluna extensora 88 MM padrão CET rio.	Und	12	Contransin	R\$ 969,00	R\$ 11.628,00
40	Grupo focal principal com contador regressivo digital.	Und	6	Contransin	R\$ 6.333,33	R\$ 37.999,98
41	Grupo focal principal tipo I 3 x 200 MM de led.	Und	20	Contransin	R\$ 2.126,66	R\$ 42.533,20
42	Grupo focal repetidor tipo I 3 x 200 MM de led.	Und	20	Contransin	R\$ 1.933,33	R\$ 38.666,60
43	Grupo focal pedestre convencional.	Und	20	Contransin	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

44	Botoeira sonora padrão resolução CONTRAN n 704/17.	Und	12	Contransin	R\$ 3.310,00	R\$ 39.720,00
45	Placa Dezena / Unidade para Contador Regressivo	Und	4	Contransin	R\$ 3.348,33	R\$ 13.393,32
46	Caixa para padrão medidor de energia.	Und	2	TAF	R\$ 4.003,33	R\$ 8.006,66
47	Cabo PP 4 x 1,5mm	m	900	Vathisa	R\$ 14,33	R\$ 12.897,00
48	Cabo PP 3 x 1,5mm	m	300	Vathisa	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
49	Cabo PP 2 x 1,0mm	m	300	Vathisa	R\$ 11,53	R\$ 3.459,00
50	Cabo PP 2 x 2,5mm	m	180	Vathisa	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00
51	Nobreak Outdoor Semafórico com gabinete Ip 66 com autonomia para 8 horas,	Und	2	NHS	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
52	Nobreak 700VA com autonomia para 2 horas.	Und	2	NHS	R\$ 7.733,33	R\$ 15.466,66
53	Eletroduto corrugado 2" PEAD.	M	200	Kanaflex	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
54	Kit aterramento para controlador.	Kit	20	Intelli	R\$ 423,00	R\$ 8.460,00
55	Caixa de passagem com tampa 40 x 40 x 40.	Und	12	Fuminas	R\$ 449,66	R\$ 5.395,92
56	Armação Rex com Roldana	Und	36	ATN	R\$ 41,66	R\$ 1.499,76
<b>VALOR DO MATERIAL</b>					R\$ 911.832,03	
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 1.222.000,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ Nº: 00.390.052/0001-11	Telefone:	
Endereço: Av. Quinto Centenário do Brasil, nº 1555, Chácara General Banda		
Cidade: Três Co-rações	UF: MG	CEP: 37.414-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contransin@contransin.com.br">contransin@contransin.com.br</a>		
Representante: Luiz Eduardo Feix Ferreira		
RG nº 00671244513/ Órgão Expedidor DETRAN/ UF: MG	CPF: 088.435.317-60	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso,

o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SETRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago unitário será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SETRA, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de acordo, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SETRA que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

edital do Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARAGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO OITAVO:** Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARAGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual

oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 010/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 2118/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 25 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**KÁTIA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Transportes

**CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**Luiz Eduardo Feix Ferreira**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/SESAU/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.805/0001-08, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Cesar Gomes Pereira, s/nº, Quadra 98, Lote 04, Serra Grande, Niterói/RJ, CEP: 24.340-210, por seu representante legal Sr. Jacimar Vieira Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Atilo Nunes, nº 136, Piratininga, Niterói/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 468717, expedido por MM/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 301.713.852-68, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 042/SESAU/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, realizada através do procedimento administrativo nº 1.486/2021, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa de Construção Civil para executar a Construção da Central de Medicamentos, na Avenida Getulio Vargas, s/n – Centro - Araruama – RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 1.486/2021".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/SESAU/2021, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 07 de Abril de 2022, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 06 de Julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE**

**TE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 31 de Março de 2022.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
**Prefeita**

**Ana Paula Bragança Correa**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Luiz Ricardo Guedes**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

**JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**  
**Jacimar Vieira Gomes**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2022 – (1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATADA, a sociedade empresária **FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.145.111/0001-51, com sede estabelecida na Avenida Brasil, nº 10, sala 716, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por seu representante legal Francisco Affonso Soares Pintado Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06807281-8, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 842.458.677-87, domiciliado na Avenida Gladstone J. Oliveira, nº 136, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na me-

lhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, realizada através do procedimento administrativo nº 2.975/2021, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos desse processo administrativo, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, cujo objeto consiste na "contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Cesar Gonçalves Marinho, Rua Danton Jobim, Rua Jose Vitor Rubinho, Rua Roberta da Silveira e Rua Barão de Vassouras - Rio do Limão - Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 2.975/2021".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens suprimidos, correspondendo o respectivo acréscimo aproximado de 2,736354% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$50.812,68 (cinquenta mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 868/2022, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES - LIBRA, orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, por novo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 09 de abril de 2022, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 09 de Maio de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2022

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Lívia Bello  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Luiz Ricardo Guedes

**FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**  
Francisco Affonso Soares Pintado Neto

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 066/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.382/0001-61, com sede na Rua Henrique Luiz Figueiredo, nº 09, Centro, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Antônio João Muniz, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 07.502.306-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.846.657-85, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.940/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 066/2020**, cujo objeto é a “prestação de serviços de confecção de placas feitas em bronze, latão e acrílico, que serão utilizadas durante as inaugurações da Prefeitura Municipal de Araruama, além de placas de premiação e homenagens, pelo período de 12 (doze) meses”, com exceção contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.940/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 066/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2022 e a terminar em 13 de março de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 438.160,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030, ED 3.3.90.36.00.00.

**III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Lívia Bello  
Prefeita

**Danieli Correia Braz**  
Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social

**A. J. MUNIZ EVENTOS ME**  
Antônio João Muniz  
Representante Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 056835424, DIC/RJ e do CPF nº 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, com sede estabelecida na Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26052-530, por seu representante legal Sr. Fabio Henrique Sousa Barboza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 111, casa 06, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.911-300, portador da Carteira de identidade nº 09.993.961-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.102.637-41, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 14.093/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 243/2021**, cujo objeto é a “Contratação de Ponte de pedestres e ciclistas em trecho da Orla Oscar Niemeyer, sobre a lagoa interligando o Loteamento Salinas ao Centro de Araruama/RJ”, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.093/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 243/2021, por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de maio de 2022 e a terminar em 15 de novembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II – Das demais cláusulas contratuais:**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

### III – Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devi-

damente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 05 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Luiz Ricardo Guedes**

**FAB MIX CONCRETOS LTDA**  
**Fabio Henrique Sousa Barboza**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 045/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, n.º 83.516, lote 2, quadra A, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal, Sr.ª Rita de Cássia Santos de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 08.894.252-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 073.490.167-43, residente e domiciliada na Rua Eduardo Chalder, n.º 404, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 30.981/2018, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos nº 045/2019**, na forma das Cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 30.981/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2022 e a terminar em 01 de Abril de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 9,438270% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 129.460,77 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período de Abril até Dezembro/2022, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.017.001.15.452.32.2099, ED 3.3.90.39.73.00.00.00, Empenho nº 781/2022, Fonte de Recursos nº 101, Ficha nº 221.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação de Veículos nº 045/2019, procedimento licitatório nº 30.981/2018, modalidade Pregão Presencial nº 010/2019.

#### CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Locação de Veículos nº 045/2019.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

#### CLÁUSULA OITAVA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Luiz Ricardo Guedes**  
**Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

**DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**Rita de Cássia Santos de Castro**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n.º 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022

Wais, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 3.910/2022, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 080/2020, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de prestação de serviços de cobertura de seguro total, com assistência 24 horas, para os 08 veículos: 02 Fiat Fiorino, 02 Fiat Strada, 03 Fiat Toro Endurance e 01 Fiat Siena Atrative, durante o período de 12 (doze) meses,” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 3.910/2022, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.910/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigên-

cia do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2022 e a terminar em 13 de março de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 702/2022, Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE

conforme Decreto nº 025/2009,

### RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **KATIA DOS SANTOS GONÇALVES**, CNH nº 04744357019, CPF nº 093.632.077-06, **SECRETÁRIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, responsável legal pelos Fundos Municipais:

**Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ: 05.483.042/0001-44

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama** – CNPJ: 09.260.420/0001-81

**Fundo Municipal de Habilitação de Interesse Social** – CNPJ: 14.790.462/0001-64

**Fundo Municipal do Idoso** – CNPJ: 45.889.681/0001-29

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

**Kátia dos Santos Gonçalves**  
Secretária Municipal de Transportes

**GENTE SEGURADORA S/A**  
Marcelo Wais  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

### Edital de Convocação nº. 002/2022

#### Audiência Pública

#### Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2022

A **Secretária Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a lei complementar nº 141/2020, que trata da apresentação Quadrimestral do relatório de prestação de contas, e artigo 36 a mesma lei, torna publico que fara realizar no **dia 27 de maio, de 2022 as 16:00 horas**, na Câmara Municipal de Araruama a **Audiência Pública**, objetivando a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Outrossim, informamos que à apresentação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2022, acontecerá de forma presencial.

**Gabinete da Secretária Municipal de saúde, 03 de maio de 2022.**

Ana Paula Bragança Correa  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 11475

### PORTARIA Nº 332 DE 04 DE MAIO 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei e

### PORTARIA SEADM Nº 012 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0025610/2021

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **DILCILENE NEVES DE SOUZA RAMALHO**, Merendeira, matrícula nº 12831,04 (quatro) anos, de **Licença para Acompanhar Cônjuge**, nos termos do Artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, conforme Processo nº 5472.001.0025610/2021 de 30/12/2021, com início em 24/01/2022 e término em 24/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 11 de abril de 2022

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 013/2022**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024072/2021

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **JOSIELY RAMALHO PASSOS DA COSTA, Secretário de Escola**, matrícula nº 992925, através da Portaria SEADM nº 264/2019 de 11 de julho de 2019, com início em 26/06/2019 e término em 25/06/2023, no Processo nº 12536/2019 de 03/05/2019, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 20/01/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2022

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 015/2022**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.1517/2022

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a pedido, a **LICENÇA PARA TRAMAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, concedida à servidora **RENATA DA SILVA MACHADO QUADROS BEZERRA, Professor II**, matrícula nº 993279, através da Portaria SEADM nº 223/2021 de 29 de Setembro de 2021, com início em 20/09/2021 e término em 19/03/2022, no Processo nº 15379/2021 de 30/07/2021, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 25/01/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário, 18 de abril de 2022

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEDUC/070/2022**  
**de 20 de abril de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **NADIR ALMEIDA DOMINGUES TADEU GOMES**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%, da Escola Municipal Francisco Domingues Neto, com efeito a contar de 18 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 20 de abril de 2022.

**ANNA PAULA DA SILVA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SEADM Nº 014**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024074/2021

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **JOSIELY RAMALHO PASSOS DA COSTA, Secretário Escolar**, matrícula nº 992925, 04 (quatro) anos, de **Licença para Acompanhar Cônjuge**, nos termos do Artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, conforme Processo nº 5472.001.0024074/2021 de 03/12/2021, com início em 21/01/2022 e término em 21/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário 11 de abril de 2022

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 016/2022**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001413/2022

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **NARA HELENA MARIN PAVEDANO**, matrícula nº 12829, **Merendeira**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 10 e 11, do Processo Administrativo 5472.001.0001413/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/04/2022 e término em 10/07/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 17 de fevereiro de 2021.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEDUC/071/2022**  
**de 20 de abril de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ROSIANE DA CONCEIÇÃO MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária – FCI 06 – 100%, da Escola Municipal Francisco Domingues Neto, com efeito a contar de 20 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 20 de abril de 2022.

**ANNA PAULA DA SILVA FRANCO**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/ASCOM/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM** (CONTRATANTE) e **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME** – CNPJ nº 07.579.818/0001-50 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de serviços de ornamentação** para eventos que serão realizados pela Prefeitura de Araruama, que necessitem dos serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social – (ASCOM). Processo administrativo nº 12508/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 330.130,00 (trezentos e trinta mil, cento e trinta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de abril de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 7269/2022**

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2022

OBJETO: **Contratação de empresa Execução dos Serviços de urbanização, drenagem, e pavimentação** em logradouro público na Rua Joaquim Rosa Vieira, Trecho da Avenida das Amendoeiras, Rua Dr. Fausto Lopes da Cunha e Trecho da Avenida Atlântica – Praia Seca (4º distrito) – Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 06/05/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado

com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 04 de maio de 2022.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMLI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 5443/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo** com cobertura total referente a 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 0km, pertencente à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas.

DATA DE ABERTURA: 19/05/2022

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/05/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 04 de maio de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO

### ADIAMENTO SINE DIE

Considerando a **IMPUGNAÇÃO** protocolizada tempestivamente pela empresa **MRV SERVIÇOS E DIS-**

**TRIBUIÇÃO LTDA**, através do Processo Administrativo 8656/2022, fica **adiado “SINE DIE”** o **Pregão Presencial SRP 024/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material de consumo e permanente para a Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme descrição técnica do objeto no Termo de Referência (anexo I).

Araruama, 04 de maio de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO

### Intimação: 1589

Nome: **ANA MARIA VICO FAJARDO**

CPF: 271.658.840-68

Endereço: Estrada do Regamé S/N, Fonte limpa, Araruama.

Data da ocorrência: 04/05/2022

Dispositivos legais infringidos: Arts. 43, 56 e 63 da Lei n. 1344/2005. Art. 62 da Lei 138/2018.

Descrição da Infração: Houve o início da instalação de loteamento residencial sem a posse de uma licença ambiental de instalação válida para tal. Houve supressão de Mata Atlântica e movimentação de terras para a instalação do referido loteamento sem a posse de uma autorização emitida por órgão ambiental competente componente do SISNAMA, inclusive com intervenção em área de preservação permanente de curso d'água de regime permanente.

Prazo para comparecimento: 03 dias a contar da data da publicação.

### RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSÓRIOS DO 111º e 112º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA -RJ Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

111º - 112º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
95º	598610	LYSSA DOS REIS FERREIRA	14/06/1991	95º	APTO
97º	726200	DÉBORA KELLER MACEDO MARINHO	17/07/2000	97º	APTO

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
164º	499290	THALES DE AZEVEDO CARDOSO	28/11/1994	71	APTO
165º	513270	ELIEL DA CUNHA SANTOS	18/05/2000	71	APTO
166º	592100	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	10/12/1976	70	APTO
169º	17860	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS DIAS	12/08/1988	70	APTO
173º	457230	NELSON GAMA ROSA	10/03/1965	70	APTO
174º	461540	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	28/09/1965	70	APTO
177º	234510	WILLIAM DAS CHAGAS MARINS	09/02/1984	70	APTO

**101 - MAQUEIRO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
41º	443210	ALMIR MONTEIRO VALENTE	22/11/1989	52	APTO

**300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
54º	13210	LUANA DE SALES ANTUNES	12/03/1992	72	APTO

**329 - ORIENTADOR SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
11º	280	ROSEMERY COSTA LUCENA AQUINO	30/12/1967	60	APTO

**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
202º	122260	ANA CAROLINE NUNES OLIVEIRA MATTOS CAMARA	10/04/1992	58	APTO

**336 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
57º	551440	CARLA SANTANNA DE OLIVEIRA	01/01/1987	73	APTO

**338 - PROFESSOR I - HISTORIA - ARARUAMA/RJ -PCD**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
4º	364620	JORGE HENRIQUE DE SOUZA	22/08/1966	56,5	APTO

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
29º	705920	CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO FRAUXE	19/01/1983	60,5	APTO

Araruama, 05 de maio de 2022.

Lívia Bello  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **118º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 06/05/2022 (sexta-feira) de 11:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura

Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 05 de abril de 2022.**

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

### **ANEXO I**

#### **006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
95º	598610	LYSSA DOS REIS FERREIRA	14/06/1991	95º	APTO
97º	726200	DÉBORA KELLER MACEDO MARINHO	17/07/2000	97º	APTO

#### **010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
164º	499290	THALES DE AZEVEDO CARDOSO	28/11/1994	71	APTO
165º	513270	ELIEL DA CUNHA SANTOS	18/05/2000	71	APTO
166º	592100	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	10/12/1976	70	APTO
169º	17860	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS DIAS	12/08/1988	70	APTO
173º	457230	NELSON GAMA ROSA	10/03/1965	70	APTO
174º	461540	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	28/09/1965	70	APTO
177º	234510	WILLIAM DAS CHAGAS MARINS	09/02/1984	70	APTO

#### **101 - MAQUEIRO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
41º	443210	ALMIR MONTEIRO VALENTE	22/11/1989	52	APTO

#### **300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
54º	13210	LUANA DE SALES ANTUNES	12/03/1992	72	APTO

#### **329 - ORIENTADOR SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
11º	280	ROSEMERY COSTA LUCENA AQUINO	30/12/1967	60	APTO



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ANEXO I

**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
202º	122260	ANA CAROLINE NUNES OLIVEIRA MATTOS CAMARA	10/04/1992	58	APTO

**336 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
57º	551440	CARLA SANTANNA DE OLIVEIRA	01/01/1987	73	APTO

**338 - PROFESSOR I - HISTORIA - ARARUAMA/RJ -PCD**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
4º	364620	JORGE HENRIQUE DE SOUZA	22/08/1966	56,5	APTO

**PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
29º	705920	CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO FRAUXE	19/01/1983	60,5	APTO

Araruama, 05 de maio de 2022.

Livia Bello  
Prefeita


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Cadastrado de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução : ( ) \_\_\_\_\_

Tabela de Grau de Instrução:

- (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;  
 (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;  
 (3) Até 4ª série Incompleta do (7) Ensino Médio Incompleto;  
 Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;  
 (4) 4ª Série Completa do (9) Superior Incompleto;  
 Ensino Fundamental; (10) Ensino Superior Completo;

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima

Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*  
*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*

### PORTARIA Nº 333 DE 05 DE MAIO 2022.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Liquidação dos processos de pagamento, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** com a seguinte disposição:

Adenilson Albino da Silva – Mat. 79962657

Adriano Moura dos Santos – Mat. 010777-8

André Luiz da Silva – Mat. 900244

Claudio Cristiano de Almeida Dias – Mat. 9961628

Cristiane Espindola Mendonça – Mat. 9949094

Cristiane Tavela Lemes – Mat. 79962696

Guilherme Rios da Silva – Mat. 9959995

João Heitor Borges Bravo – Mat. 9962665

João Victor de Souza Melo – Mat. 9950695

Jose Milton Prado Caldas Júnior – Mat. 10829

Lays Paes Machado – Mat. 79962842

Liane de Oliveira Martins – Mat. 79964147

Luana Curti de Moraes Rego – Mat. 79962699

Luiz Fernando Marinho dos Santos – Mat. 79962697

Mauro Jose Mas Peixoto – Mat. 9950695

Paula Cristina Ribeiro da Silva – Mat. 79962700

Philippe de Souza Ramos – Mat. 79964011

Sérgio Luiz Dias ribeiro – Mat. 002052-4

Welton Pinto Barbosa – Mat. 010935-5

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 235**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **ARTHUR DE CAMPOS MEDEIROS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 28 de abril de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 238**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Tornar nulo o Ato 233** de 03/05/2022 que nomeou o Sr. **JOSE DOMINGUES EURICO**, com efeitos a contar de 03 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 241**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **LUIZ RICARDO GUEDES**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 236**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **VITOR CAMPOS FERREIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – Secretaria De Governo**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 239**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **CLAUDIO LEÃO BARRETO**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AMBIENTE, AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 242**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **CLAUDIO LEÃO BARRETO**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 237**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **LUIZA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – Secretaria De Governo**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 240**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **JOSÉ DOMINGUES EURICO**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AMBIENTE, AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**ATO Nº 243**  
**DE 04 DE MAIO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **RICARDO LUIZ GUEDES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

## Prefeitura de Cabo Frio vai abrir inscrições para Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Cultura, abrirá inscrições para o “Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura: de Teixeira e Sousa a Elza Soares – Crítica Social no Planeta Fome”, com premiação de obras inéditas na língua portuguesa nos gêneros de conto, poesia, crônica e redação estudantil.

Todas as categorias são divididas para residentes em Cabo Frio, separadas entre público geral e alunos da rede pública de ensino municipal, estadual e federal, para instituições de ensino com sede no município.

Na categoria público geral, o primeiro lugar receberá a premiação de R\$2.000,00, o segundo R\$1.000,00 e o terceiro colocado R\$700,00. Já na categoria redação estudantil, o primeiro lugar recebe

R\$500,00, o segundo R\$300,00 e o terceiro leva R\$200,00.

As obras inscritas serão analisadas por duas comissões julgadoras compostas por profissionais, entre escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários. Além dos prêmios em dinheiro, vinte textos serão selecionados e publicados em uma antologia literária.

Para o público geral, as inscrições podem ser realizadas pelo endereço <https://forms.gle/2CVJcd8xmUVB6FP86> e terão início no dia 13 de maio, terminando no dia 13 de junho. Para os estudantes, as inscrições também terão início no dia 13 de maio e serão realizadas pelo endereço <https://forms.gle/fJxC1Y-C5hKDXMi9P7>, terminando no dia 1º de junho.

Em cada inscrição, o candi-

dato deverá enviar uma obra com o tema: “De Teixeira e Sousa a Elza Soares – Crítica Social no Planeta Fome”, que nunca tenha sido publicada desde antes da inscrição e até a divulgação do resultado e entrega dos prêmios. Obras lançadas em plataformas digitais não poderão ser inscritas.

As obras da categoria redação estudantil deverão ser digitalizadas pela coordenação escolar ou pelo professor responsável, e anexadas ao formulário on-line, sem identificação do candidato, em que conste apenas o número individual da inscrição previamente realizada.

Mais informações sobre o concurso estão disponíveis por meio do endereço: <https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/arquivos/licitacao/641/1890/Edital%20Concurso%20n%200012022.pdf>.

## Refugiados podem ter isenção de taxas e emolumentos no Estado do Rio

Refugiados que residem no Estado do Rio podem ter isenção de taxas e emolumentos de tradução juramentada pública. A determinação é do Projeto de Lei 5.255/21, de autoria dos deputados Dani Monteiro (PSol) e Waldeck Carneiro (PSB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta terça-feira (03/05). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

“O objetivo é garantir a implementação de direitos humanos aos refugiados, facilitando o reconhecimento de diplomas e documentos deste grupo, ampliando assim sua integração”, justificou Dani Monteiro, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alerj.

Segundo a medida, as traduções juramentadas públicas são aquelas realizadas por tradutor público e/ou intérprete comercial habilitado no idioma estrangeiro, nomeado e matriculado na Junta Comercial do Estado, após aprovação em concurso público. Além disso, entende-se como refugiados pessoas reconhecidas na condição de refúgio, solicitantes de refúgios, portadoras de visto humanitário, apátridas e em situação de vulnerabilidade, que saíram de seu país de origem ou foram obrigadas a deixá-lo por crise humanitária ou grave violação de direitos humanos.

## Inscritos no Fies podem ser pré-selecionados por meio da lista de espera até o dia 26 de maio



### FIES

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou o prazo para a convocação, por meio da lista de espera, dos candidatos inscritos para o 1º processo seletivo de 2022 do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O prazo final, que se encerraria nesta quarta-feira, 4/5, foi ampliado para o dia 26 de maio, até as 23h59, horário de Brasília.

O Edital nº 44, que traz essa ampliação de prazo, foi publicado nesta quarta-feira

(04/05), no Diário Oficial da União (DOU). O MEC decidiu ampliar o prazo final desta última etapa da atual edição do Fies para promover uma maior ocupação das vagas ofertadas e também devido ao fato de que, nesta edição, não será realizado o processo de ocupação de vagas remanescentes.

O total de vagas ofertadas neste 1º processo seletivo de 2022 do Fies foi de 66.555. Para todo o ano, serão mais de 110 mil vagas para o Fies.

## Centro Clínico D'Iguaba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Iguaba Grande, 21 de Abril de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a) Condômino (a) do Condomínio Centro Clínico D'Iguaba.

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, convoco V. As. Para se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **16 de maio de 2022** às 17:30 horas em primeira convocação, em segunda convocação as 18:00 horas e às 18:30 horas em terceira e última convocação, com qualquer número, no auditório da UNIMED, sito na Rua Major Felix Moreira, 39, Centro, Araruama –RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revogação de isenção de pagamento de cota condominial retroativa;
2. Destinação do Imóvel.
3. Apresentação da proposta e esclarecimentos sobre a Venda.
4. Inadimplência.

Os procuradores ou representantes dos proprietários deverão apresentar procuração revertida das formalidades legais.

Os condôminos somente terão direito a voto se estiverem quites com suas obrigações (Cláusula 10ª) da Convenção.

Pedimos que seja observado o horário previsto, pois não haverá tolerância para o início da reunião e os assuntos já deliberados não mais serão discutidos.

Atenciosamente

Mitzi Gibson da Rocha Ferreira  
SÍNDICA

## Centro Clínico D'Iguaba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Iguaba Grande, 21 de Abril de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a) Condômino (a) do Condomínio Centro Clínico D'Iguaba.

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, convoco V. As. Para se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **16 de maio de 2022** às 17:30 horas em primeira convocação, em segunda convocação as 18:00 horas e às 18:30 horas em terceira e última convocação, com qualquer número, no auditório da UNIMED, sito na Rua Major Felix Moreira, 39, Centro, Araruama –RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas;
2. Previsão Orçamentária para o exercício;

Os procuradores ou representantes dos proprietários deverão apresentar procuração revertida das formalidades legais.

Os condôminos somente terão direito a voto se estiverem quites com suas obrigações (Cláusula 10ª) da Convenção.

Pedimos que seja observado o horário previsto, pois não haverá tolerância para o início da reunião e os assuntos já deliberados não mais serão discutidos.

Atenciosamente

Mitzi Gibson da Rocha Ferreira  
SÍNDICA